DECRETO Nº 3876 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura Municipal
19/01/23
Secretaria municipal de Comunicação

"Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1°- Fica renovada a disposição da servidora **MARLENE MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Administração/VaptVupt, durante o período de 1 (um) ano, a partir de 1° de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2° - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEAD.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2023.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL